

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 49/2019 – CONSUNIV**

APROVA *ad referendum* a criação do Curso de Especialização em Tecnologia e Inovação em Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso v, do art. 16, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a proposta de criação do Curso de Especialização em Tecnologia e Inovação em Saúde, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução nº. 009/2019-CPPG;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 2018/00034324

RESOLVE: Art. 1º - APROVAR *ad referendum* a criação do Curso de Especialização em Tecnologia e Inovação em Saúde, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, com a seguinte estrutura curricular:

DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
Seminários Introdutórios	30	2
Metodologia de Pesquisa	30	2
Epidemiologia e Tecnologia em Saúde	30	2
Tecnologia Interativas na Saúde	30	2
Sistemas de Informação em Saúde e Tecnologia	30	2
Segurança da Informação e Internet das Coisas	30	2
Tecnologias da Informação Inteligente	30	2
Tecnologias de Gestão em Saúde	30	2
Empreendedorismo e Inovação	30	2
Informática em Saúde	30	2
Processo de Inovação e Propriedade Intelectual	30	2
Inteligência Computacional e Modelagem e Simulação	30	2
Políticas Públicas na Informática em Saúde	30	2
Oficina de Periódicos e Sistemas de Saúde	30	2
Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo (Bases de Dados Nacionais e Internacionais)	50	-
TOTAL	470	28

Art. 2º - ESTABELECE que para a obtenção do título de Especialista do Curso de Especialização em Tecnologia e Inovação em Saúde, será necessário cumprir a carga horária de 470 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Julho de 2019.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de julho de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Presidente